

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.277

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Carlos Marinho Júnior**, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Protocolo – COPRO da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente